Moção de Aplausos nº 12/2026

AUTOR: Vereador SCOPONY – PSD

ASSUNTO: Expressa homenagem e reconhecimento à Senhora Maria Geralda dos Santos, em virtude de sua admirável trajetória de dedicação, força e amor integral no cuidado de seus filhos com deficiência.

Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ji-Paraná.

O vereador Scopony, observando as formalidades regimentais, requerer após deliberação em Plenário, que seja concedida Moção de Aplausos a **Senhora Maria Geralda,** em virtude de sua admirável trajetória de dedicação, força e amor integral no cuidado de seus filhos com deficiência.

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem a público prestar esta justa homenagem à Senhora Maria Geralda, uma mãe atípica cuja vida é um testemunho vivo de renúncia e entrega.

Há 36 anos, Maria Geralda trilha uma jornada de lutas diárias e cuidados ininterruptos. É mãe de Isaias, hoje com 36 anos, que possui deficiência física e mental severa. Totalmente dependente, Isaias nunca andou ou falou encontrando no colo e no zelo de sua mãe o suporte vital para sua existência.

Da mesma forma, dedica-se à filha Késsia, de 31 anos, portadora de Síndrome de Down, autismo nível 3 e deficiência mental severa. Embora possua um pouco mais de autonomia que o irmão, Késsia também exige apoio constante e olhar atento, o que Maria Geralda oferece com paciência e doação admiráveis.

Esta Moção de Aplausos não é apenas um documento formal, mas o reconhecimento desta Casa de Leis a uma mulher que exemplifica o significado mais profundo da palavra "Mãe".

Sua história de 36 anos de dedicação integral aos filhos especiais é um exemplo de dignidade humana e amor que merece ser registrado nos anais deste município.

Que se dê ciência desta homenagem à agraciada e sua família.

CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
PROTOCOLO
24/03/26 Nº 012
Assinatura do Responsável

Palácio Abel Neves, 24 de março de 2026.

SCOPONY- PSD
VEREADOR

CAMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
DIRETORIA LEGISLATIVA
LIDO E APROVADO NA 6ª
SESSÃO ORDINÁRIA
PALÁCIO ABEL NEVES
24/03/26